

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**8508176-58.2022.8.06.0000;**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADO A ATENDER À COORDENADORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A SEÇÃO DE SAÚDE DA COMARCA DE FORTALEZA; **VALOR GLOBAL:** R\$21.066,73 (vinte e um mil, sessenta e seis reais e setenta e três centavos) ; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso III, alínea 'a' da Lei n. 14.133/2021; **CONTRATADO:** MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO :** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, em 29 de setembro de 2023.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/83727> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00326/2024****Disponibilização: 24/09/2024 às 18h38m****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 03/2024**

**CONVENIENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Centro de Treinamento Empresarial Christus Ltda CTEC, mantenedora da Pós Graduação do Centro Universitário Christus UNICHRISTUS; **OBJETIVO:** complementar e atualizar a formação profissional, desenvolvendo competências e perfis tecnicamente mais qualificados, dos sujeitos vinculados o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no âmbito das condições disponibilizadas e organizadas pelo Núcleo de Pós-graduação (Lato Sensu) - UNICHRISTUS, seguindo os critérios estabelecidos na Resolução CNE/CES 1/2018, publicada no DOU de 09 de abril de 2018, e outras legislações que regem as instituições de Ensino Superior (IES); **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8512634-84.2023.8.06.0000; **VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses, a partir de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de setembro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e José Lima de Carvalho Rocha.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/83750> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00327/2024****Disponibilização: 24/09/2024 às 18h26m****EXTRATO DE CONVÊNIO Nº26/2024**

**PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; **OBJETO:** cessão mútua de servidores entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com a finalidade de possibilitar a cooperação técnica e a troca de serviços entre as partes, objetivando a execução de tarefas de natureza técnica e/ou administrativa, no âmbito de suas competências e atribuições, de acordo com as necessidades de cada órgão;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8511593-48.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 184, da Lei Federal nº 14.133/21; **VIGÊNCIA:** 03.09.2024 e vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovado, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA :** 24 de setembro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e Evandro Sá Barreto Leitão.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/83770> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



**DESPACHO 00066/2024**

**Disponibilização: 24/09/2024 às 14h17m**

**Expediente da presidência nº 66/2024 - SGP**

**Referência: nº 8500217-69.2024.8.06.0128**

**Assunto: Verbas rescisórias**

**Interessada: Jéssica de Oliveira Fernandes**

Trata-se de pagamento de verbas rescisórias a ex-servidora Jéssica de Oliveira Fernandes, matrícula nº 46890, em função de sua exoneração, a partir de 21/08/2024, mediante Portaria nº 1962/2024, disponibilizada no Diário da Justiça de 28/08/2024.

Em obediência ao disposto no artigo 22 da Resolução nº 31/2022, do Órgão Especial, autorizo o pagamento no valor total de R\$ 22.294,10 (vinte e dois mil duzentos e noventa e quatro reais e dez centavos), a título de verbas rescisórias, referentes às Férias proporcionais de 2023 (10 dias), férias Integrais de 2024 (30 dias), 1/3 de férias proporcionais de 2024, férias proporcionais de 2025 (6/12 avos), 1/3 das férias desse período, 13º Salário proporcional de 2024 (2/12 avos), bem como saldo de plantões judiciais (período de 04/01/2023 a 10/06/2024), em virtude de sua exoneração do cargo de Técnico Judiciário, a partir de 21/08/2024.

Considerando a exoneração a partir de 21/08/2024., autorizo, a compensação de débitos remuneratórios no valor de R\$ 2.756,20 (dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), gerados em função da percepção de valores do período de 21/08/2024 a 31/08/2024.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça  
Fortaleza, em 23 de setembro de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**Processo: 8517844-82.2024.8.06.0000**

**Assunto: Gratificação de Representação de Gabinete Para Militar - Exercício Anterior**

**Interessado: 2º Tenente - PM Abelardo Silva de Souza**

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 542,08 (quinhentos e quarenta e dois reais e oito centavos) ao 2º Tenente - PM Abelardo Silva de Souza, matrícula nº 10417, referente a complementação da diferença de Gratificação de Representação de Gabinete, incluindo o 13º salário proporcional (1/12 avos), do período de 01 a 31 de julho de 2022, em virtude da sua promoção ao posto de 2º Tenente - PM, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 150, de 09/08/2024, de acordo com o art. 112, I, parágrafo único, e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça  
Fortaleza, em 23 de setembro de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará